



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Proposta n.º JF 37/2014

Pagamento de indemnização por queda na via pública

Considerando as insistentes reclamações apresentadas pelo cidadão José Luís Raminhos Arez relativas a uma alegada queda ocorrida em 2013 na Avenida dos Bons Amigos;

Considerando que os factos referidos terão ocorrido no mandato da antiga Junta de Freguesia de Agualva e que já não há registos do eventual buraco no pavimento, que terá sido entretanto reparado.

Considerando que, embora não tendo sido possível apurar com toda a certeza os contornos da queda referida e apesar da prova da responsabilidade da Junta de Freguesia não ser inequívoca, se considera importante dar este assunto por concluído.

Considerando o enquadramento legal que responsabiliza o município pela manutenção de pavimentos pedonais.

Considerando o Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Sintra e a antiga Junta de Freguesia de Agualva para a conservação de passeios, que transfere essa responsabilidade para a Junta de Freguesia.

Considerando que, apesar do acima referido, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro¹, são definidas as competências materiais da Junta de Freguesia, entre as quais a manutenção de pavimentos pedonais.

Considerando que o lesado assinou uma declaração que é parte integrante da presente proposta, em que considera dar como resolvida em definitivo a situação descrita.

Proponho que se delibere aprovar o pagamento das despesas decorrentes da alegada queda, no valor de **€50,47** (cinquenta euros e quarenta e sete cêntimos).

Agualva-Cacém, 03 de março de 2014

O Presidente da Junta

Carlos Casimiro

¹ Artigo 16.º - Competências materiais

1 — Compete à junta de freguesia:

ff) Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Proposta n.º JF 37/2014

Pagamento de indemnização por queda na via pública

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	X
4º Vogal Teodósio Alcobia	X

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	

Aprovada em minuta, **na reunião de 06/03/2014**, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e n.º 3 e 4 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

Freguesia de Agualva e Mira Sintra
Classificação <u>06</u> / <u>10202-25</u>
N.º Cabimento <u>230</u>

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: Helena Cardoso
O 3º Vogal: Joana Marques
O 4º Vogal: Teodósio Alcobia

DECLARAÇÃO

Para os efeitos julgados convenientes se declara que, José Luis Raminhos Arez, portador do Bilhete de Identidade nº 2355307 3, válido até 17 de setembro de 2018, afirma ter caído na Avenida dos Bons Amigos, por motivo da calçada se encontrar danificada.

Após contato com o senhor Álvaro Toscano, que afirmou ter presenciado a queda apesar de não ter conhecimento dos motivos que a causaram, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra decidiu efetuar o pagamento de despesas com a alegada queda, ao Senhor José Luis Raminhos Arez, no total de €50,47, (cinquenta euros e quarenta e sete cêntimos), de acordo com as despesas médicas apresentadas, ficando assim resolvido, em definitivo, a situação descrita.

Agualva Cacém, de Fevereiro de 2014

Recebi o valor acima mencionado, dando por concluído, e nada mais irei apresentar, sobre o acidente que sofri.



José Luís Raminhos Arez

Contribuinte Nº 105607479

3



Ortopedia RICO
Av. Infante D. Henrique nº 18 Loja 1 CACÉM
Contrib. 504951114, TEL 214320042

CAFETARIA
SILVA ANTUNES UNIPessoal LDA
CONTRIBUINTE 510439101 TEL.215918455
AV. DOS BONS AMIGOS N° 21
2735-076 AGUALVA CACÉM
CAPITAL SOCIAL 365 EUROS

Fatura 2405A 31-10-2013

FATURA SIMPLIFICADA

Nome JOSE LUIS RAMINHOS AREZ
Morada
CONTRIB. 105607479

DATA 2014/02/07 - 15:49 N° A/27844

Cliente: JOSE LUIS RAMINHOS AREZ
Morada.: RUA DA PONTE NOVA N°.1 9F
Cont.N°: 105607479

COSTO
DESIGNACAO IVA VALOR

Artigo	Qtd	Preco	Valor
MENU MINI-PRATO			
23%	1,000 x	5,50 =	5,50
BOLOS A FATIA			
23%	1,000 x	1,75 =	1,75
CAFE			
23%	1,000 x	0,55 =	0,55
#003	-----		
TOTAL			7,80
Numerario			7,80
Troco			0,00
IVA Incluído a taxa indicada			

REF.204			
PULSO C/VELOC			
		06,00	4,00
	1,000 UN x		4,00
REF.204			
PULSO C/VELOC			
		06,00	4,00
	1,000 UN x		4,00
			8,00

rdIM-Processado por programa certificado N° 88/AT

Dinheiro 10,00 EUR
Troco 2,00 EUR

Opr: OPERADOR 1

MERCADORIA	IVA	VALOR	IVA
		7,54	06,00(8)
			0,46

OBRIGADO - VOLTE SEMPRE

trocas no prazo de 2 dias com a factura
OBRIGADO E VOLTE SEMPRE

15:25:50
Mtd - Processado por programa certificado n. 82/AT

3) 8,00 €

①

2
0,38
8
7,58

FARMACIA RODRIGUES GARCIA
AV. BONS AMIGOS, 61 A/B
2735-078 CACÉM

NIF:153485019

Dr. Luis Rodrigues Garcia
Tel.: 219138052
Capital Soc.: 0 Euros

Original

FATURA N.: U005/71567
Venda n.: 148563 01-11-2013 (CARLOS)

Nome: JOSE LUIS R. AREZ

Produto	PVP	PRef	Qt	Comp	Líquido	IVA
Diplexil-R, 500 mg x 60 comp revest	28,44	0,00	2	54,04	2,84	6%
Ben-U-Ron, 1000 mg x 18 comp	2,39	1,49	2	3,58	1,20	6%
Sertralina Tolife MG, 50 mg x 56 comp r	4,95	3,25	1	3,71	1,24	6%
Elocom, 1 mg/g x 30 pomada	5,00	5,06	2	9,62	0,38	6%

Total(Euros): 5,66

Totais de IVA:

Taxa	Valor	Valor IVA	Líquido
6%	5,34	0,32	5,66

Importância Liquidada



(19526)

07M7-Processado por programa certificado
nº 432/AT

CARTÃO FARMÁCIAS PORTUGUESAS

Data/Hora : 01-11-2013 10:18:16
Nome :
Nº. Cartão : xxxx7693 Tr:181081890

Pontos Atribuídos : 1

Saldo Actual : 1

Pontos a caducar

Este Mês: 0 | Próximo Mês: 0

②

FARMACIA RODRIGUES GARCIA
AV. BONS AMIGOS, 61 A/B
2735-078 CACÉM

NIF:15348501

Dr. Luis Rodrigues Garcia
Tel.: 219138052
Capital Soc.: 0 Euros

Original

FATURA N.: U005/57633
Venda n.: 132063 09-09-2013 (CARLA)

Nome: JOSE LUIS AREZ

Produto	PVP	PRef	Qt	Comp	Líquido	IVA
Reumoxican, 10 mg/g x 100 creme bisn	12,32	0,00	2	18,48	6,16	6%
Alprazolam Mylan MG, 1 mg x 60 comp	5,81	2,74	1	4,36	1,45	6%
Alprazolam Mylan MG, 1 mg x 60 comp	5,81	2,74	1	4,36	1,45	6%
Pravafenix, 40/ 160 mg x 30 cáps	21,68	0,00	2	32,52	10,84	6%
Ben-U-Ron, 1000 mg x 18 comp	2,39	1,60	2	3,58	1,20	6%
Diplexil-R, 500 mg x 60 comp revest	28,44	0,00	1	27,02	1,42	6%

Total(Euros): 22,52

Totais de IVA:

Taxa	Valor	Valor IVA	Líquido
6%	21,25	1,27	22,52

Importância Liquidada



(19526)

Hf/x-Processado por programa certificado
nº 432/AT

CARTÃO FARMÁCIAS PORTUGUESAS

Data/Hora : 09-09-2013 14:48:23
Nome : LUISA AREZ
Nº. Cartão : xxxx3644 Tr:174547853

Pontos Atribuídos : 0

Saldo Actual : 22

Pontos a caducar

Este Mês: 0 | Próximo Mês: 0

INFORMAÇÃO

Farmácias de Serviço por SMS-Envie um
SMS para 88622 com o texto:
Farmácia espaco. A primeiros 3 dígitos
do Código Postal. Custo do SMS: 0,60-Euro

①

1,20

0,38

1,58 x 6% =

1,68€

②

6,16

1,20

7,36 x 6% =

7,81€

PANA YUNTA ASUNVA-RINA SIMIVA
PULSOS 8EUROS 31-10-2013 RICO

Plan Sea Fibra 1,24 GARCIA
Sn. Sea Fibra 0,38 GARCIA
Plan SR Pasos i de la 6,16 U

PLAN PASOS PASIVOS 1,20

XP = 16 EUROS CONSULTAS

NUMERO DE FOLIOS DE CONSULTAS

PLAN TOTAL CONSULTAS 16.00 GARCIA
PLAN 16.98

PLAN 32.98 CONSULTAS
PLAN 2013 PERMISOS

PLAN 2191495 F6
Teléfono 922013957

PLAN DIA 15/2/2013

PLAN INSCRIPCION TELEFONIA

PLAN CONSULTAS PASIVO
PLAN PASO FOLIA DE ESCAPA
PLAN N° 25 PERMISOS